Folhas nº
CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2019

Às 10h00min (dez horas) do dia oito de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO AO EDITAL". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49	AUSENTE
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF Nº 659.828.270-53

Dando continuidade ao julgamento do certame, conforme convocação publicada em 06/11/2019, os membros da Comissão informou a empresa licitante, presente neste ato, que na mesma data da convocação, a empresa **MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49,** protocolou pedido de reconsideração de decisão via e-mail, cuja cópia será entregue, neste ato, para o representante da empresa **THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83,** para que tenha conhecimento de seu teor e para que, caso tenha interessa, apresente manifestação até às 13h:00min de segunda-feira (11/11/2019). Esclarece-se que após o prazo concedido à empresa Recorrida, as manifestações das empresas serão remitidas à autoridade superior, conforme **art. 109, §4º da Lei 8.666/93**, para a devida apreciação. Diante do que se apresente a Comissão suspende o presente certame, até decisão superior. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L

MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO

ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO

ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

Ausente
MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49

THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83